

Birigui, 19 de Junho de 2024.

OFÍCIO Nº: 186/2024

CÓPIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONVÊNIO: 71/2024 – CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EXERCÍCIO: 2024


PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – MAIO/2024

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Convênio nº. 71/2024 – Custeio e manutenção dos atendimentos médicos hospitalares, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para acompanhamento, regulação e execução de serviços no hospital IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, vem respeitosamente encaminhar o Relatório Assistencial.

Atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal de Birigui

Excelentíssima Senhora,
Cassia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-5

Processo nº 16193 CAI 261240

Assunto: Documentos

Data 25 / 06 / 24

Usuário: GUILHERME LUZ T. MARCOS
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui - SP
Matrícula: 62168-01



RELATÓRIO ASSISTENCIAL

MAIO/2024

CONVÊNIO: 71/2024 – CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

BIRIGUI/SP

RELATÓRIO ASSISTENCIAL MAIO DE 2024

CONVÊNIO nº. 71/2024

CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



SANTA CASA
BIRIGUI



1. INTRODUÇÃO:

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial referente ao Convênio nº. 71/2024 para custeio e manutenção dos atendimentos médicos hospitalares, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, tendo seu registro de filantropia na data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão de obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico hospitalar para os demais municípios da região. Consigne-se que o município de Birigui, é sede da microrregião que abrange os 10 seguintes municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 120 leitos, dotado ainda de especialidades: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Unidade de Terapia Intensiva; e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia, atendimento ambulatorial de exames de Raio-X, Mamografia e Litotripsia.

Atende em média 600 internações hospitalares e 300 cirurgias mensais, sendo 70%

atendimentos aos pacientes SUS.

Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento, exames e internação, pessoas que qualquer condição social.

2. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS

Categoria	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício
Almoxarife	01	CLT
Analista de Custos	01	CLT
Analista de Suporte	01	CLT
Assessor de Comunicação	01	CLT
Assistente administrativo	02	CLT
Assistente de Controle Administrativo	01	CLT
Assistente de Contabilidade	02	CLT
Assistente de RH	01	CLT
Assistente de Departamento Pessoal	02	CLT
Assistente Financeiro	02	CLT
Assistente Operacional	01	CLT
Assistente Social	01	CLT
Auxiliar Administrativo	38	CLT
Auxiliar de Banco de Sangue	01	CLT
Auxiliar de Enfermagem	32	CLT
Auxiliar de Farmácia	01	CLT
Auxiliar de Faturamento	03	CLT
Auxiliar Financeiro	02	CLT
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	01	CLT
Auxiliar de Manutenção Geral	01	CLT
Auxiliar de Recursos Humanos	01	CLT
Camareira	01	CLT
Contador	01	CLT
Controlador de Estoque	01	CLT
Coordenador NEP	01	CLT
Diretora Assistencial	01	CLT
Eletricista	01	CLT
Encarregado de Faturamento	01	CLT
Encarregado de Atendimento	01	CLT

3 



Encarregado de Compras	01	CLT
Encarregado de Jardinagem	01	CLT
Encarregado de Manutenção	01	CLT
Enfermeiro Coordenador Pronto Atendimento	01	CLT
Enfermeiro Coordenadora Central Materiais	01	CLT
Enfermeira(o)	37	CLT
Enfermeira SCIH	01	CLT
Enfermeira(o) Coordenador UTI	01	CLT
Farmacêutico	07	CLT
Gerente de Farmácia	01	CLT
Gerente de T.I	01	CLT
Gestor de Contratos	01	CLT
Gestor em RH	01	CLT
Médico do Trabalho	01	CLT
Motorista	02	CLT
Nutricionista Clínica	01	CLT
Nutricionista RT	01	CLT
Pedreiro	01	CLT
Pintor	01	CLT
Porteiro (a)	04	CLT
Psicólogo (a)	01	CLT
Responsável Manutenção Preventiva	01	CLT
Responsável Patrimônio	01	CLT
Serviços Gerais	80	CLT
Supervisor Serviços de Higienização e Limpeza	01	CLT
Supervisor Lavanderia	01	CLT
Técnico de Segurança do Trabalho	02	CLT
Técnico de Enfermagem	159	CLT
Telefonista	01	CLT
Vendedor	02	CLT
TOTAL	419	CLT

3. NOSSAS CERTIFICAÇÕES:

- CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social), portaria nº 217 de 09/03/2021, validade de 01/01/2021 à 31/12/2024;
- Amparada na lei federal 9.637/98, o trabalho da Santa Casa de Birigui é legitimado como Organizações Sociais (O.S.S);

- Certificação Ouro em Esterilização Hospitalar da 3M;
- Certificação C.Q.H – Compromisso com a Qualidade Hospitalar;
- CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 504409.

4. NOSSO OBJETIVO:

- Manter, administrar e desenvolver estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde dentro dos parâmetros e proporções estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao SUS (Sistema Único de Saúde), observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais;
- Oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população;
- Proporcionar atendimento seguro, humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
- Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

5. NOSSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Especialidades Médicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Unidade de Terapia Intensiva;
- Equipe Multidisciplinar e Educação Continuada;
- Serviços de Apoio Diagnósticos;

6. RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referência os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar / adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimento de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIALIDADES	COBERTURA LOCAL	PLANTÃO À DISTÂNCIA
ANESTESIOLOGIA	X	X
CLÍNICA MÉDICA	-	X
CLÍNICA CIRÚRGICA	-	X
CLÍNICA PEDIÁTRICA	X	X
OBSTETRÍCIA	X	-
ORTOPEDIA	X	X

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui prestou atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o mês de maio de 2024, dentro dos limites operacionais da instituição, oferecendo atendimento digno e de qualidade à população de Birigui e aos municípios ao qual é referência para usuários do SUS.

7. COMISSÕES HOSPITALARES:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui mantém as comissões hospitalares em pleno funcionamento com reuniões e ações desenvolvidas conforme relação abaixo:

- CCIH - Comissão de Infecção Hospitalar;
- Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- Comissão de Revisão de Prontuários;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica;
- CIHDOT – Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes;
- CIH – Centro Integrado de Humanização;
- Comissão de Segurança do Paciente;
- NEP – Comissão Núcleo de Educação Permanente;
- NEPH – Comissão Núcleo de Educação Permanente e Humanização;
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos;
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Comissão de Eventos;
- Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal;
- Comissão Ética de Enfermagem;
- COREME – Comissão de Residência Médica.

8. NOSSOS PROGRAMAS DE SAÚDE:

- Projetos de educação em saúde;
- Projetos de prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária;
- Proporciona meios de cooperação no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento



científico, concernentes à especialização médica hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas de conhecimento humano relacionado à saúde.

9. CONVÊNIO SUS E ATENDIMENTO MÉDICO HUMANIZADO:

- Único hospital conveniado ao SUS da cidade;
- Referência para a microrregião, que abrange os municípios de Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis doAguapeí e Clementina;
- Convênios firmados com planos de saúde;
- Parcerias firmadas: Consórcio Intermunicipal e Cartão Desconto;
- Atualmente contamos com 120 leitos em nossa unidade hospitalar, sendo 76 leitos SUS, 44 leitos particulares.

- MISSÃO

Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

- VISÃO

Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

- VALORES

Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

8




10. CAPACIDADE OPERACIONAL:

Atualmente contamos com 120 leitos em nossa unidade hospitalar, sendo 44 leitos particulares e 76 leitos ofertados aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS o que corresponde a 63,33% de toda a estrutura de leitos hospitalares de nossa instituição.

Capacidade Operacional de Internação:

LEITOS OPERACIONAIS			
Descrição	Total	SUS	Não SUS
Cirurgia Geral	28	12	16
Clínica Geral	41	25	16
UTI Adulto	10	10	-
Obstetria Clínica	12	07	05
Obstetria Cirúrgica	12	07	05
Pediatria Clínica	14	12	02
Berçário	03	03	-
Total	120	76	44
Total Percentual	100%	63,33%	36,67%

11. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propôs a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o mês de maio de 2024, via tabela de procedimentos do SUS.

12. ATENDIMENTO AMBULATORIAL PROPOSTOS – META / PACTUAÇÃO:

12.1 Atendimentos realizados Maio 2024:

Convênio SUS	Meta/Pactuação	Total Realizado	Total percentual
Laboratório	1.800	2.112	117,33%
Litotripsia (04 ondas)	157	100	63,69%
Mamografia	200	202	101,00%
Raio-X	883	839	95,02%
Total	3.377	3.253	96,33%

12.2 Raio-X realizados por municípios:

Município	Cota	Maio	Total Percentual
Birigui	670	712	106,27%
Coroados	48	43	89,58%
Gabriel Monteiro	52	11	21,15%
Piacatu	16	40	250,00%
Santópolis do Aguapeí	97	33	34,02%
Total	883	839	95,02%

12.3 Atendimentos Litotripsia:

MUNICÍPIO	REALIZADOS
Alto Alegre	02
Avanhandava	03
Barbosa	01
Bilac	00
Birigui	03
Braúna	02
Brejo Alegre	01
Buritama	03
Coroados	00
Clementina	00
Gabriel Monteiro	01
Glicério	00
Lourdes	01
Luiziânia	01
Penápolis	05
Piacatu	01
Santópolis do Aguapeí	00
Turiúba	00
DRS II Araçatuba	01
Total	25
Total (04 ondas)	100



13. ATENDIMENTO INTERNAÇÃO

13.1 Internações por Categoria:

INTERNAÇÕES POR CONVÊNIO	
CONVÊNIO	MAIO
SUS	355
PACOTE/PART	88
SCC	119
CONSÓRCIO – CIMSA	12
TOTAL	574

13.2 Taxa de Ocupação Internações SUS:

CLINICA MÉDICA	91,23%
CLINICA CIRÚRGICA	49,73%
CLINICA OBSTÉTRICA	34,89%
CLINICA PEDIÁTRICA	66,94%
UTI	62,58%

13.1 Internações SUS:

MUNICÍPIO	MAIO	MÉDIA DIÁRIA
Birigui	420	13.55
Outros Municípios	154	4.97
TOTAL	574	18.52

11 



13.2 Internações por Município:

MUNICÍPIO	SUS	PACOTE	SCC	PART	CIMSA	TOTAL
Araçatuba	01	25	06	01		33
Bilac	04				05	09
Birigui	288	26	101	05		420
Braúna	01	03	01			05
Brejo Alegre	03					03
Buritama	11	01			01	13
Clementina	13	03	02			18
Coroados	14	03	03		01	21
Gabriel Monteiro	04	01	01		03	09
Guaraçai		01	01			02
Guararapes		02				02
Lourdes	01	01				02
Mirandópolis		01				01
Penapolis		01	01			02
Piacatu	04	02	01			07
Rinópolis		01				01
Santo Fé do Sul	01	01				02
Santópolis do Aguapei	09	07			01	17
Tupi Paulista		01				01
Turiuba	01				01	02
Valparaíso		01	02			03
TOTAL	355	82	119	06	12	574

13.1 Óbitos por categoria:

Categoria	MAIO
SUS	21
Part/Pacote	01
SCC	05
TOTAL	27



13.2 Percentual de taxa de ocupação por setor:

TAXA OCUPAÇÃO	MAIO
SUS	72,80%
PARTICULAR/PACDTE	3,86%
CONVÊNIO SCC	19,80%
CONVÊNIO CIMSA	0,59%
PACIENTE DIA	
SUS	76,54%
PARTICULAR/PACOTE	5,15%
CONVÊNIO SCC	17,86%
CONVÊNIO CIMSA	0,45%
MÉDIA PACIENTE DIA	
GERAL	72,06%
SUS	55,16%
MÉDIA PERMANÊNCIA	
GERAL	3,93
SUS	5,00
TAXA ÓBITO	
GERAL	4,75%
SUS	6,14%

13.3 Centro Cirúrgico – Procedimentos cirúrgicos:

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	SUS	CONV SCC	PART/PAC	CIMSA	TOTAL
Abdominal	33	13	17	04	67
Colonoscopia	01	03	08	00	12
CPRE	02	00	00	00	02
Curetagem pós-aborto	07	00	03	00	10
Endoscopia	03	01	03	00	07
Endoscopia/Conolo	00	04	00	01	05
Ginecologia	06	03	12	01	22
Mastologia	00	02	00	00	02
Neuro	00	01	01	00	02
Obstetrícia	40	06	22	02	70
Oftalmologia (paciente externo)	26	00	00	00	26
Ortopedia	68	27	12	04	111
Otorrino	00	00	00	01	01
Outros	05	08	06	01	20
Urologia	01	15	12	00	28
Vascular	00	04	01	00	05
Total	196	83	98	13	390

13.4 Cirurgias por Municípios:

CIRURGIAS POR MUNICÍPIOS	MAIO	MÉDIA DIÁRIA
Birigui	368	11.87
Outros Municípios	22	0.71
TOTAL	390	12.58

13.5 Cirurgias por Convênio:

CIRURGIA POR CONVÊNIO	MAIO	MÉDIA DIÁRIA
PARTICULAR	98	3.16
SCC	83	2.68
SUS	196	6.32
CIMSA	13	0.42
TOTAL	390	12.58

13.6 Maternidade – Nascimentos por Categoria

NASCIMENTOS POR CATEGORIA	MAIO
SUS	67
PARTICULAR	22
CONVÊNIO SCC	06
CONSÓRCIO – CIMSA	02
TOTAL	97

13.7 Porcentagem por Categoria

PORCENTAGEM POR CONVÊNIO	MAIO
Cesárea SUS	40
Parto Normal SUS	22
Cesárea Pacote/Part	06
Parto Normal Pacote/Part	02
Cesárea Convênio SCC	27
Parto Normal Convênio SCC	00
Cesárea Consórcio CIMSA	00
Parto Normal Consórcio CIMSA	00

14 



14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 Agência transfusional:

O hospital possui a Agência Transfusional, que é a unidade que gerencia todas as etapas relacionadas à transfusão de sangue, como a estocagem das bolsas de sangue e hemocomponentes, sua reserva e distribuição para uma unidade solicitante.

A agência não realiza a coleta do sangue, no entanto, todo processo de armazenamento e distribuição acontece pela mesma, auxiliando no atendimento de pacientes pela unidade.

14.2 Fechamento Agência Transfusional:

MÊS	DESCRIÇÃO	SUS	S.C.C	PARTICULAR	TOTAL
Maio	Pacientes	39	05	05	49
	Hemocomponentes	152	08	15	175

15. LAVANDERIA:

A lavanderia hospitalar é um dos serviços de apoio aos colaboradores e ao atendimento dos pacientes, que abrange todo o circuito da roupa, desde sua utilização nas diversas unidades do hospital, separação e acondicionamento da roupa suja nestas unidades, coleta e transporte, até o seu armazenamento após o devido processamento e sua redistribuição em quantidade adequada, em perfeitas condições de higiene e conservação.



15.1 Produção Lavanderia:

Peso KG	Santa Casa	Prefeitura	Pronto Socorro	Casa Abrigo	TOTAL
Maio	19.745,56	286,11	1.257,84	138,49	21.428,00

16. RESIDUOS HOSPITALARES MAIO DE 2024:

RESIDUOS HOSPITALARES	
MAIO 2024	Quantidade Kg
06/05/2024	639,000 kg
13/05/2024	783,000 kg
20/05/2024	824,000 kg
27/05/2024	900,900 kg
TOTAL	3.146,900 kg

17. OUVIDORIA:

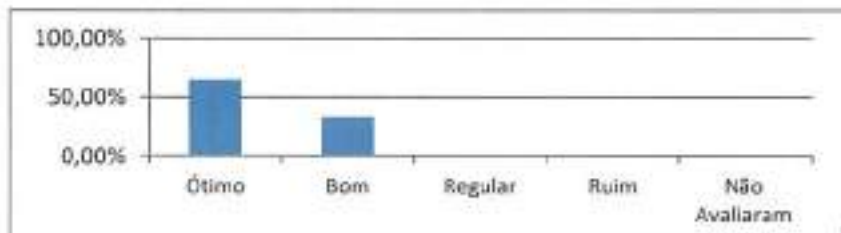
A Ouvidoria é um canal de comunicação dos pacientes, familiares, funcionários e comunidade em geral com a Instituição. Quem procura a Ouvidoria tem a garantia de que terá seu assunto encaminhado e de que receberá uma resposta.

Foi criada para que qualquer pessoa possa manifestar suas opiniões sobre o atendimento, as instalações e os serviços oferecidos pelo Hospital.

No mês de maio de 2024, foram registradas no total 179 pesquisas de satisfação, sendo 126 SUS, 34 Convênios e 19 Particulares, seguem abaixo as ouvidorias registradas no geral:

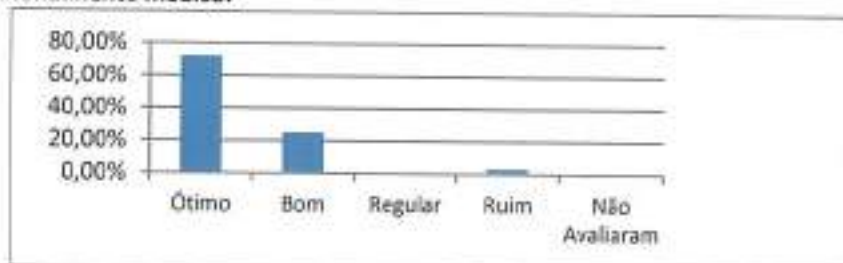
Atendimento na recepção.

Ótimo	65,36%
Bom	34,08%
Regular	0%
Ruim	0,56%
Não Avaliaram	0%



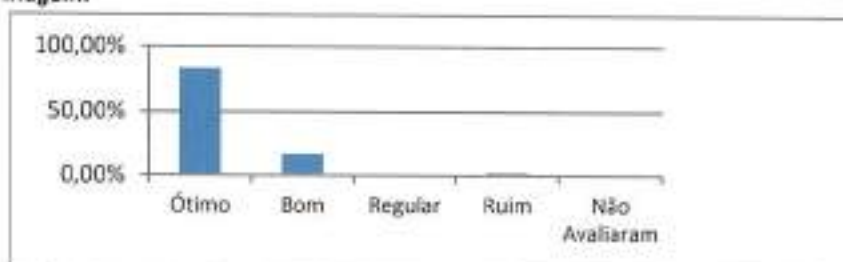

Atendimento recebido durante o atendimento médico.

Ótimo	72,07%
Bom	24,58%
Regular	0%
Ruim	2,79%
Não Avaliaram	0,56%



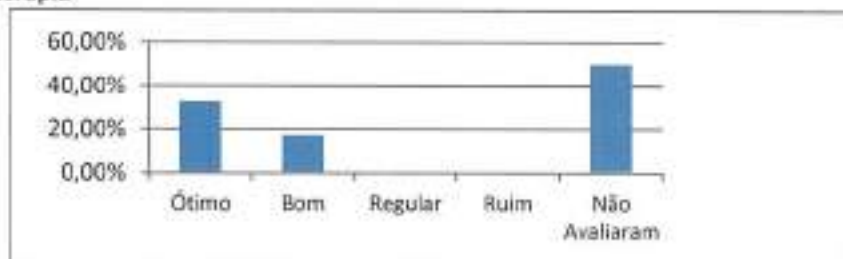
Atendimento oferecido pela enfermagem.

Ótimo	82,68%
Bom	15,64%
Regular	0%
Ruim	1,68%
Não Avaliaram	0%



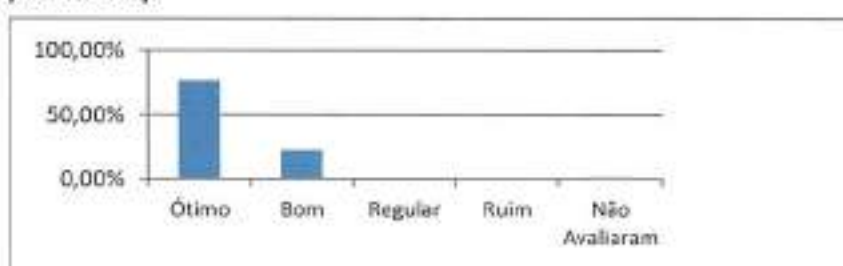
Atendimento oferecido pela Fisioterapia

Ótimo	32,96%
Bom	17,32%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	49,72%



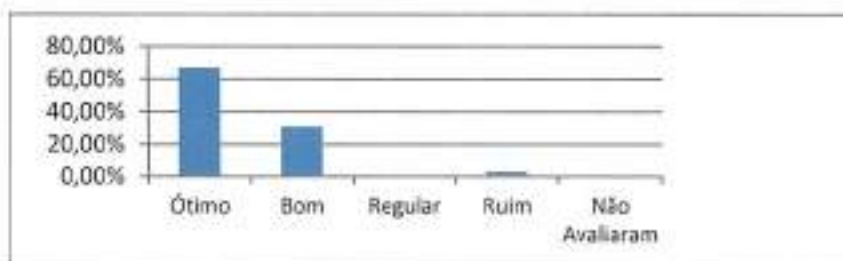
Serviço de hotelaria oferecido (roupas de cama).

Ótimo	76,54%
Bom	22,35%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	1,12%



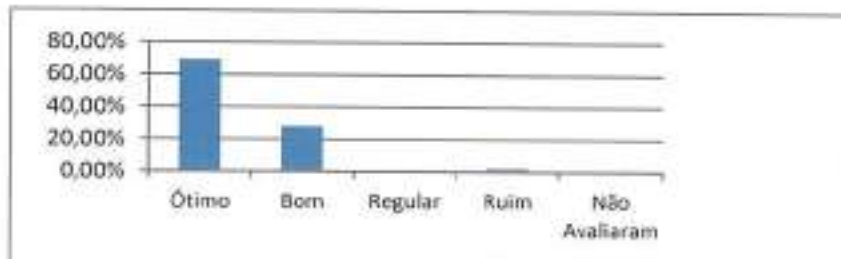
Qualidade da limpeza do quarto e hospital.

Ótimo	70,95%
Bom	26,26%
Regular	0%
Ruim	2,23%
Não Avaliaram	0,56%



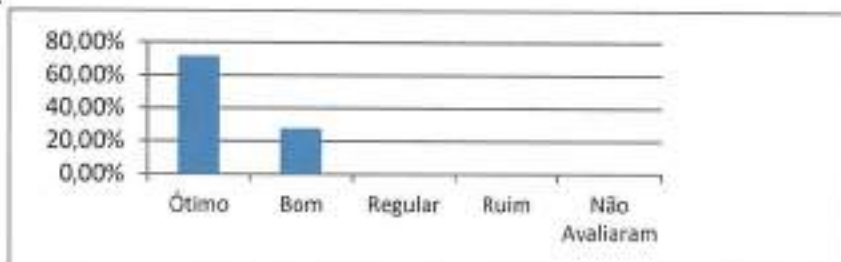

Qualidade das refeições.

Ótimo	69,27%
Bom	28,49%
Regular	0%
Ruim	1,68%
Não Avaliaram	0,56%



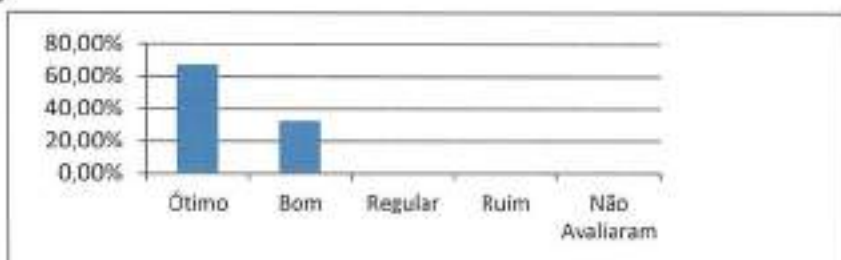
Atendimento oferecido pela copa.

Ótimo	72,07%
Bom	27,37%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0,56%



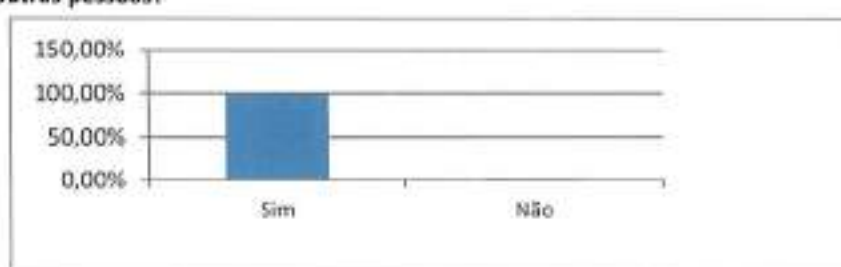
Classificação geral para o hospital.

Ótimo	67,04%
Bom	31,84%
Regular	0%
Ruim	0,56%
Não avaliaram	0,56%



Você indicaria esse hospital para outras pessoas?

Sim	98,31%
Não	1,69%



GERAL

Elogio	38,63%
Reclamação	3,00%
Sugestão	8,15%
Não Avaliaram	50,21%
TOTAL	233




SUS

Elogio	45,24%
Reclamação	3,97%
Sugestão	7,94%
Não Avaliaram	42,86%
TOTAL	126



CONVÊNIO

Elogio	44,12%
Reclamação	5,88%
Sugestão	11,76%
Não Avaliaram	38,24%
TOTAL	34



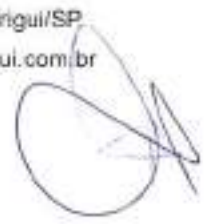
PARTICULAR

Elogio	47,37%
Reclamação	00%
Sugestão	21,05%
Não Avaliaram	37,58%
TOTAL	19



RAIO X/MAMOGRAFIA

Elogio	25,00%
Reclamação	00%
Sugestão	00%
Não Avaliaram	75,00%
Total	32

18. CONCLUSÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui realizou, no mês de maio de 2024, as propostas das metas quantitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados.

Conclui-se que, em geral, as metas foram alcançadas, atingindo os resultados almejados, garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com universalidade, equidade e assistência integral à saúde dos usuários.

Neste relatório temos a satisfação de atender as metas com qualidade na prestação dos serviços, sempre priorizando o atendimento humanizado.

Birigui, 18 de Junho de 2024.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



CRISTIANE CAPUTTE VICTOR MOREIRA PAVAN
ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

